

PORTARIA N.º 561/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012, de 21 de Setembro de 2012 que **DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, QUADRO DE PESSOAL, MATÉRIA CORRELATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido, a Servidora **LIZIANE KLEIN GAERTNER**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações gratificação de 35% conforme Art. 16, Parágrafo Único da LC nº 39/2012.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 01 de Novembro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/Novembro/2017

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação